



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ N.º. 16/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo n.º. **SEI-140001/027363/2022**, e nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

RESPOSTA:

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento em face do Pregão Eletrônico n.º 16/2022, que tem por objeto contratação de serviço especializado de transporte de obras de arte, incluindo manuseio e embalagem, visando a exposição 200 anos da Independência do Brasil, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa TRANSPORTES FINK SA, inscrita sob o CNPJ n.º 33.056.334/0001-36, doravante denominada PETICIONANTE.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 1.5 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 16/2022, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua do Carmo, 27, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, de 10 até 17 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, pelo e-mail: licitacao@pge.rj.gov.br.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa TRANSPORTES FINK S A., no dia 19 de setembro de 2022 encaminhado ao Pregoeiro, através do e-mail indicado no edital. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no item 1.5.1 do edital supramencionado.

DA SOLICITAÇÃO

(QUESTIONAMENTO) NECESSIDADE DE PINTURA DOS MÓDULOS

Resposta: Esclarecemos que a pintura NÃO ficará a cargo da empresa de

transporte contratada.

CONCLUSÃO

Sem mais, informamos que o certame acontecerá no mesmo dia e horário publicados anteriormente, e assim renovamos os votos de estima e nos colocamos à disposição para esclarecimentos de quaisquer outras dúvidas que, por ventura, surgirem.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022.

Clayton Santos
Pregoeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro